



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUINTA- FEIRA 05 DE MAIO DE 2022 Nº109

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETO	2

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022000017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2022.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - TO, e a empresa **A.S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRLEI**, referente a prestação de serviços Contratação de empresa para apoio administrativo na Elaboração de Projetos Executivos e Alimentação de Sistemas e Acompanhamento de obras nas Plataformas SIMEC e SISMOB, no Município de Monte Santo do Tocantins-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 11, Quadra 36, lote 01, centro, CEP: 77.673-000, Fone: (63) 3551-1013, em Monte Santo - TO, e com foro na Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, CNPJ (MF) nº 01.613.093/0001-92, representado por sua Prefeita, **NEZITA MARTINS NETA**, brasileira, portadora do RG. nº. 17657057881366 SSP/GO, e do CPF (MF) nº 236.511.052-53, residente e domiciliada nesta Cidade - Monte Santo do Tocantins - TO, CEP 776730- 000, **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **A.S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRLEI**, CNPJ nº 21.694.205/0001-94, situada a ACSV SE 13, AV. LO 03, LOTE 16, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, tendo como endereço para correspondência, 108 S- VICINAL, AV. LO 03, Nº S/N SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS TOCANTINS, representada por **PETERSON DIAS SANTOS**, CPF.850.901.741-72, denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e adensado, e celebram, por força do presente instrumento, em observância ao Processo de Dispensa de licitação nº 2022000017, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a **Cláusula Décima Primeira** do Contrato Administrativo original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência de que trata a **Cláusula Terceira**, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato em epígrafe por mais 01 (um) mês, então o presente aditivo terá vigência do dia 01 de abril de 2022 ao dia 30 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo original.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em três vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Santo do Tocantins - TO, 31 de março de 2022.

Nezita Martins Neta
Prefeita Municipal

Peterson Dias Santos
Representante Legal

TESTEMUNHAS

NOME:

RG:

NOME:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS.**

Tomada de Preços n. 003/2022, Tipo: tipo MENOR PREÇO critério de julgamento VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - Horário: 15:00 horas. Data de Abertura: 20/05/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO, CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0600.806-51/CAIXA- PROGRAMA FINISA, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. Contatos: Fone: (63) 3551-1013, E-mail: cplmontesanto@gmail.com. Observação: Maiores informações no Termo de referência anexo ao edital. Legislação: Lei nº. 8.666 e suas alterações.

Monte Santo do Tocantins – TO, 05 de maio de 2022.

MÔNICA MARTINS MEDRADO
Presidente da CPL

DECRETO Nº. 041/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 05 de maio de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

EMENTA: EXONERA-SE A PEDIDO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr.º **GILSON PINHEIRO BARBOSA**, Matrícula 1684, CPF: 526.431.151-04, do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, do município de Monte Santo do Tocantins, nomeado através do **DECRETO Nº 029/2021**, de 03 de março de 2022.

Art. 2º - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, em 05 de maio de 2022.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 05 DIAS DO MES MAIO DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**